

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 042/SVMA/2018

CONTRATO Nº 005/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000031-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA –EIRELI – CNPJ Nº 08.818.229/0001-40

OBJETO: Prestação do serviço de VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, nos Parques Municipais do Grupo Centro.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 61 (sessenta e um) dias, **a partir de 25/06/2018**; permanecendo todas as demais cláusulas inalteráveis.

VALOR TOTAL DA

PRORROGAÇÃO, REJUSTADA

CONFORME PORTARIA 389/17: R\$ 1.057.018,45 (Hum milhão, cinquenta e sete mil, dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.00.27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00.00

NOTA DE EMPENHO: 61.310/2018 e 61.316/2018(reajuste).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **08.818.229/0001-40**, com sede na Rua Conselheiro Ribas, nº104, Vila Anastácio, São Paulo, SP, CEP: 05093-060 - telefone (11) 2507-2170, neste ato, representada pelo Titular da Empresa Sra. **IRENE MUNIZ DE SOUZA**, portador do RG nº 18.737.602-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 781.304.688-91, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado no SEI nº 9518061, do processo em epigrafe, publicado no DOC de 23/06/2018, pag. 14, e seu retiratificando no SEI nº 9288050, publicado no DOC de 27/06/2018 à pag. 81, resolve por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 005/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes.



1

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual por 61 (sessenta e um) dias, a partir de 25/06/2018, no valor da prorrogação reajustada de R\$ 1.057.018,45 (Um milhão cinquenta e sete mil dezoito reais e quarenta e cinco centavos), permanecendo todas as demais cláusulas inalteráveis.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE

- 2.1. O Reajuste anual será aplicado conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN), ou legislação vigente a época. Em sendo, pelo IPC/FIPE conforme Portaria SF 389/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

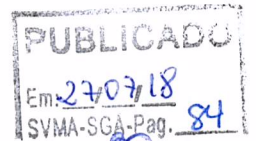
- 3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 25 de julho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

Irene Muniz de Souza

PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA – EIRELLI
IRENE MUNIZ DE SOUZA
CONTRATADA



Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
Nome: *Bequeline de Jesus*
R.G. nº: *30.555 905-0*

2. *[Assinatura]*
Nome: *Marina Regina Boffe*
R.G. nº: *32125542-2*